



Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83

Rua Unai, 961/967 - TeleFax 3675-8020 - CEP: 38.658-000

INDICAÇÃO N.º 008/2003

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA - MG

O Vereador abaixo-assinado, regimentalmente apoiado, vem à r. presença de V. Excia. indicar ao Chefe do Poder Executivo, ouvido o Plenário, seja firmado convênio entre o Município e a Associação Atlética de Natalândia, com a finalidade de garantir aos jovens do Município acesso a programas desportivos.

Requer a inclusão na ordem do dia da próxima reunião e dispensa de parecer, nos termos regimentais.

Natalândia (MG), 14 de maio de 2003.

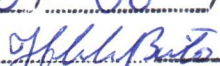

VEREADOR LÁZARO PIRES MACIEL



Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em único turno por
oito votos favoráveis, zero
votos contrários e zero abstenções
sala das sessões 12 / 06 / 03


Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
<u>043</u>	sob o n.º <u>900</u>
às <u>13:00</u>	Horas
Natalândia - MG <u>14</u> / <u>05</u> / <u>03</u>	
	
Lidia Maria Miguel Alves	
Secretaria Executiva	

Defiro como requer o autor e inclua-se na Ordem do dia.


José Francisco Barbosa de Brito
Presidente